



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**AVISO DE EDITAL
CONCURSO DE POESIA GOVERNADOR MARCELO DEDA
EDITAL Nº 001/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju no uso das suas atribuições legais, torna público, pelo presente edital, nos termos do Decreto Legislativo nº 41/2013, que instituiu o "Prêmio de Poesia Governador Marcelo Deda", a abertura de concurso com o fim de escolha de poesia.

O Concurso será destinado aos estudantes do município de Aracaju, regularmente matriculados nas instituições de ensino fundamental vinculados a rede pública municipal.

A Câmara Municipal de Aracaju, por intermédio da Comissão Julgadora nomeada por Ato do Presidente e publicada no Diário da Câmara do Município de Aracaju, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCURSO nº 001/2015, que tem por objeto a escolha de Poesia, conforme especificações descritas no Edital.

Esta licitação pública, doravante denominada simplesmente Concurso, é regulamentada pela Lei nº 8.666/93, constituindo se em modalidade de licitação prevista no seu artigo 22, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 41/2013, sendo suas condições complementares definidas no Edital e regulamento.

Os envelopes serão recebidos pela Comissão Julgadora no período de **01 de abril a 18 de maio de 2015**, deverão ser endereçados à **Rua Itabaiana, nº 174, Setor de Serviço Social – Bairro Centro- Aracaju – Sergipe- CEP. 49010-170-Fone (079) 3205-8914**, em dia de expediente, de segunda à quinta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas e as sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

PREMIAÇÕES

A título de premiação, aos vencedores do concurso será concedido os seguintes prêmios:

- 1º colocado- 01 (um) Notebook;
- 2º colocado- 01 (um) Tablet;
- 3º colocado- 01 (um) Tablet

PARECER JURÍDICO/ASJUR Nº 18/2015

Aracaju/Se, 30 de março de 2015.

Vinicius Porto Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju